



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ALINE CARVALHO FIGUEIRA

A MÚSICA E A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO:
CONTRADIÇÕES NA PRÁTICA

VIÇOSA- MINAS GERAIS

2017

ALINE CARVALHO FIGUEIRA

**A MÚSICA E A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO:
CONTRADIÇÕES NA PRÁTICA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Maria Veranilda Soares Mota Campos

VIÇOSA- MINAS GERAIS

2017

ALINE CARVALHO FIGUEIRA

**A MÚSICA E A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO:
CONTRADIÇÕES NA PRÁTICA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Aprovado em: 01 de dezembro de 2017

Prof^ª Dr^ª Maria Veranilda Soares Mota Campos (Orientadora)
Departamento de Educação

Prof. Dr. Edgar Pereira Coelho
Departamento de Educação

Prof^ª. Dr^ª. Silvana Claudia dos Santos
Departamento de Educação

VIÇOSA- MINAS GERAIS

2017

*À Deus, que, por meio da música, tanto fala do Seu amor a seus
filhos.*

A MÚSICA E A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: CONTRADIÇÕES NA PRÁTICA

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a concepção dos alunos do curso de pedagogia da UFV sobre a sua preparação para o trabalho com a música na escola. Apresenta-se também brevemente o histórico do ensino de música no Brasil e discute-se a presença da educação musical nos documentos norteadores da educação. A pesquisa foi de caráter qualitativo, onde foi aplicado um questionário aos estudantes do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Viçosa e feita análise documental do PCN Arte, RCNEI e CBC referente ao conteúdo de música. Ao analisar os dados dos 30 questionários recebidos, observou-se as concepções de música como recurso, meio de deixar agradável a escola, meio de disciplinar os alunos, diferentemente do que os documentos norteadores consideram de ensino de música. Com a pesquisa, ficou evidente a necessidade de se trabalhar música na formação do pedagogo, sendo sugerida uma disciplina no curso específica sobre isso, assim como o desafio de ter domínio de um conhecimento tão específico, embora inerente ao humano.

PALAVRAS-CHAVE: Educação musical, Pedagogia, Concepções

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical

CBC – Currículo Básico Comum

CF – Constituição Federal

EI – Educação Infantil

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

RCNEI – Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. A MÚSICA É TÃO ANTIGA QUANTO A HUMANIDADE:	10
Sua presença na escola	10
2. NÃO HÁ CAMINHO, SE FAZ O CAMINHO AO ANDAR	19
3. NORMATIZAÇÃO, PARA QUE TE QUERO?	14
4. PENSAM, LOGO, ANALISO	24
4.1 Concepções dos estudantes	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	30
APÊNDICE	32

INTRODUÇÃO

Se a escola é o lugar contemporâneo onde os saberes importantes para a sociedade devem ser perpetuados, a música, enquanto um dos saberes mais antigos da humanidade, deve estar presente na educação escolar. Diante das potencialidades que ela nos oferece a forma como a escola trabalha a música é insuficiente e inadequada. Partindo dessa premissa, o presente estudo, pretende discutir como a formação do pedagogo na UFV tem ocorrido com relação à música e a educação.

O interesse por discutir tal tema vem da vivência que a autora tem com a música. Desde pequena, por estar imersa numa família católica e rural, cantava na igreja comunidade com tios, primos, mãe e irmão. Assim, os vizinhos foram se acostumando também aos “shows particulares” para os arredores da casa, o repertório musical dos mais variados tipos e fases que, de criança à jovem, a autora passou. Certa aptidão à música por herança familiar existe, e como apaixonada pela arte do cantar, a mesma reconhece a importância de levar esta arte para o trabalho na escola, como possibilidade educativa e como meio de deixar as pessoas mais felizes.

É sabido que nem todas as pessoas possuem essa familiaridade com a música e, por vezes, carregam até mesmo traumas, acreditando que é necessário nascer com um dom extraordinário, que não é para todos. Sabemos que como professora de crianças, imersas no mundo da magia, da cultura e da brincadeira que são próprias desta fase da vida, a música estará no meio, e é necessário conhecimento sobre, de modo a desmistificar este saber, e até mesmo atender aquilo que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) dizem sobre a música.

Evidencia-se nestes documentos da legislação brasileira acerca da educação, o reconhecimento da importância da música na Educação. No artigo 26, parágrafo 2º da LDB/96, diz “o ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 1996). No RCNEI v.3, como no PCN v. 6, de Artes, a música é entendida como conhecimento, devendo ser ensinado a apreciar, interpretar, compor e improvisar.

Um fato a ser considerado aqui é a Lei 11.769 aprovada em 2008, que altera o texto da LDB no seu artigo 26, ao acrescentar a obrigatoriedade do ensino de música, embora não exclusivo, no ensino de artes, já obrigatório, na educação básica, que estabeleceu três anos para as escolas se adaptarem ao solicitado. Esta lei foi de grande conquista, pois passou a dar ênfase no saber musical. Entretanto, no ano de 2016, ela foi novamente alterada, colocando

as artes visuais, música, dança, teatro como sendo os componentes do ensino de artes. De modo sutil, tirou-se a ênfase no ensino de música que o texto anterior trazia, aceitando a ausência, na prática, da educação musical na escola¹.

Na proposta de lei, havia ainda o acréscimo da exigência da formação específica na área, que se daria pela licenciatura em música. Entretanto, o parágrafo referente foi vetado, com a justificativa que nenhum outro campo de conhecimento exige formação específica, além do fato de restringir muito a atuação, em país muito rico culturalmente, com pessoas sem formação acadêmica, mas de conhecimento empírico.

É preciso, então, repensar os processos de formação do Pedagogo, pois é esse profissional polivalente que vai trabalhar os variados conhecimentos presentes no currículo da educação básica inicial (Educação Infantil e Ensino Fundamental) com as crianças, entre eles, a educação musical.

Refletindo sobre tais questões, este trabalho tem como objetivo analisar a concepção dos alunos do curso de pedagogia da UFV sobre a sua preparação para o trabalho com a música na escola. Discute a ausência das Artes no currículo do curso de pedagogia, especificamente, da música tomando por referência os documentos oficiais norteadores do planejamento escolar. Além destas questões discorre, embora brevemente, sobre o histórico do ensino de música na educação básica no Brasil e procura identificar no discurso dos licenciandos em Pedagogia da UFV suas vivências musicais e suas concepções sobre a música na escola.

Destaca-se, que a relevância deste trabalho se manifesta na necessidade de refletir sobre uma das competências necessárias ao educador de crianças, bem como no anseio de fornecer subsídios às reflexões para aprimoramento do curso de Pedagogia da UFV. Acrescenta-se no fato de existirem poucos trabalhos com essa temática no Departamento de Educação da instituição, conforme apresentado neste trabalho, sendo indispensável que o olhar do pesquisador se volte à formação integral que o pedagogo necessita.

¹ No site da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical) é discutido que como as formações dos profissionais que costumam atuar no ensino giram mais em torno das outras artes, a música tende a ficar de fora na prática escolar.

1. A MÚSICA É TÃO ANTIGA QUANTO A HUMANIDADE:

Sua presença na escola

A música é uma linguagem, tão antiga quanto a raça humana. Consiste na “arte de combinar sons de forma harmoniosa” (Pequeno Dicionário Houaiss, 2015, p. 658). Já o portal educação² define música como “a arte de manifestar os diversos afetos da nossa alma através do som.” Assim como a língua falada, ela também foi desenvolvida ao longo do percurso humano, e como saber desenvolvido, está presente na escola desde muito tempo. Segundo Bellochio (2000), na Grécia antiga, onde já existia o ideal da educação como dever do estado, a ginástica e a música eram saberes destinados a todos os cidadãos livres. Em Roma, por volta do séc. IV/III a. C., a formação culta também já incluía música, além da astronomia, filosofia e retórica.

Platão defendia um equilíbrio entre as disciplinas, alertando sobre o perigo da supervalorização de uma apenas em detrimento das outras. Era da opinião de que toda criança seria capaz de ter uma educação em música (...) Uma educação musical específica era em geral posterior, com uma duração de aproximadamente três anos, visando o canto recitativo de Canções e Poesias. Este canto era provavelmente acompanhado pelo educador na cítara e pelo educando na lira. (BEYER, *apud* BELLOCHIO 2000, p. 44)

Parece que o receio que Platão tinha se consolida nos atuais dias, pois, como a mesma autora continua afirmando,

Empiricamente, o que se constata é que as dicotomias afastam saberes práticos (de ocupação imediata) de fazeres reflexivos (de ocupação não imediata), relegando a um segundo plano componentes importantes da formação humana no sentido mais amplo, envolvendo aí questões culturais, filosóficas, estéticas, artísticas. Isso é claramente percebido se olharmos com atenção a decadência que se foi instalando ao longo dos anos no ensino de Arte no Brasil, junto aos processos de escolarização encarados com seriedade pela escola e, de modo geral, pela própria comunidade educacional. p. 45

Por um longo tempo acreditou-se que a história do Brasil tinha começado em 1500. Entretanto, ela é mais longa e a música estava presente em meio a cultura dos povos que já habitavam este território. Segundo Amato (2006), foram os Jesuítas que trouxeram a música erudita primeiramente, comovendo os índios com as belas melodias desde o primeiro contato. Com a vinda da família real para o Brasil, a construção da capela real, assim como do teatro São João, houve um especial cuidado com a música. Em 1854, um decreto regulamentou o

² <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/contabilidade/entendendo-o-conceito-da-musica/65153>
Acesso em: 17/11/2017

ensino de música, dando orientação quanto a este. O artigo de número 80 deste decreto diz que “... se ensinarão no Collegio huma das linguas vivas do meio dia da Europa, e as artes de desenho, musica e dansa.”(p. 147).

Amato (2006), ainda afirma que com a primeira república, cada estado tinha sua própria legislação educacional. No caso do estado de São Paulo, havia a disciplina de Leitura de Música e Canto, visto na época como “relevante agente na formação cultural da sociedade” (AMATO, 2006, p. 148). Os exames eram rígidos, com provas orais e escrita. Na década de 20, desenvolveu-se um entusiasmo pela educação, que propunha a mudança em alguns aspectos processuais, convertendo-se no chamado de otimismo pedagógico, que já propunha um novo modelo educacional.

O projeto escolanovista defendia uma educação para as massas, especialmente para a crescente população que habitavam os grandes centros urbanos e serviam de mão-de-obra barata para o também crescente movimento industrial. A Música tinha um importante espaço sobre este olhar sobre a educação. Essa relação se dava exatamente no sentido de despertar a cidadania. (LEMOS JUNIOR, 2011, p. 280)

Nas décadas de 30/40 do séc. XX, foi difundido o ensino de música nacionalmente por Heitor Villa-Lobos, criando a Superintendência de Educação Musical e Artística (SEMA), com princípios de civismo, disciplina e educação artística. O Canto Orfeônico, ou chamado canto coral,

(...) não se destinava à formação de músicos, mas à popularização do saber musical com o objetivo de elevar e civilizar o gosto artístico da população, contrapondo-se à música “popularesca”, característica do comportamento “bárbaro” das classes populares. (SANTOS, 2010, p. 23)

Amato (2006) cita que para a docência, a partir de 1945, era necessário o curso no conservatório de Canto Orfeônico, ou algum outro equivalente. Na reforma Capanema a música tinha seu lugar, sendo o Canto Orfeônico parte dos 4 primeiros anos do primeiro ciclo e 3 anos do segundo. A partir da LDB de 61 (Lei 4024/61), este deu lugar para a disciplina de educação musical. Entretanto, a partir de 70, a lei 5692/71 instituiu o curso de educação artística. A educação artística não era vista como disciplina, não tinha um objeto de conhecimento explícito, faltava-lhe fundamentação teórica. Essa questão é apontada no PCN de Artes:

De maneira geral, entre os anos 70 e 80 os antigos professores de Artes Plásticas, Desenho, Música, Artes Industriais, Artes Cênicas e os recém-formados em Educação Artística viram-se responsabilizados por educar os alunos (em escolas de ensino fundamental) em todas as linguagens artísticas, configurando-se a formação do professor polivalente em arte.

Com isso, inúmeros professores tentaram assimilar e integrar as várias modalidades artísticas, na ilusão de que as dominariam em seu conjunto. Essa tendência implicou a diminuição qualitativa dos saberes referentes às especificidades de cada uma das formas de arte e, no lugar destas, desenvolveu-se a crença de que o ensino das linguagens artísticas poderia ser reduzido a propostas de atividades variadas que combinassem Artes Plásticas, Música, Teatro e Dança, sem aprofundamento dos saberes referentes a cada uma delas. (BRASIL, 2000, p. 27)

Com a redação dada pela LDB/96, no seu artigo 26, parágrafo 2º: “O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos”. É garantido a disciplina de arte na escola, entretanto, segundo Penna, continua a “persistir a indefinição e ambiguidade que permitem a multiplicidade, uma vez que a expressão ‘ensino da arte’ pode ter diferentes interpretações, sendo necessário defini-la com maior precisão.” (PENNA, 2004, p.23).

Penna (2004) e Amato (2006) concordam que, do mesmo modo que a LDB/96, os PCN não definem se a formação do educador artístico deve ser específica em alguma das áreas que abrange (artes visuais, cênicas, dança e música), ou uma geral que englobe-as. Essa indefinição “se soma a defasagem cultural em que vivemos, dificultando uma compreensão para um ensino da arte eficaz e global.” (PENNA, 2004, p. 154)

Nesse sentido de indefinição, Lima (2003: 84) discorre que

Enquanto a linguagem musical não for pensada como uma das formas de conhecimento que integra a formação da personalidade humana, o ensino musical será visto pelos organismos de avaliação institucional como ensinamento acessório não incorporado à totalidade curricular, quando comparado a áreas bem mais estruturadas, o que inviabiliza uma atuação funcional eficiente.

Na sociedade, Hummes (2004), a partir da obra de Alan Merriam de 1964, apresenta 10 funções da música. Sendo elas: função de expressão emocional, do prazer estético, do divertimento, de comunicação, de expressão simbólica, de reações físicas, de conformidades às normas sociais, de validação das instituições sociais e rituais religiosos, de contribuição para a continuidade e estabilidade da cultura, de contribuição para integração da sociedade.

A música na escola tem sido concebida como suporte para atender propósitos como fazer fila, hora das refeições, lavar mãos. Essas práticas desconsideram o real significado desta linguagem, como é tratada no RCNEI.

(...) muitas instituições encontram dificuldades para integrar a linguagem musical ao contexto educacional. Constata-se uma defasagem entre o trabalho realizado na área de Música e nas demais áreas do conhecimento, evidenciada pela realização de atividades de reprodução e imitação em

detrimimento de atividades voltadas à criação e à elaboração musical. Nesses contextos, a música é tratada como se fosse um produto pronto, que se aprende a reproduzir, e não uma linguagem cujo conhecimento se constrói. (BRASIL, 1998, p. 47)

Concordando com isso, Loureiro (2001), traz que

O discurso das professoras está muito distante do discurso presente na produção científica. Nele se enfatiza a música como um instrumento de disciplina e de combate às dificuldades de aprendizagem, de memorização de conteúdos, ou como um dos recursos para atenuar a violência e diminuir a repetência e a evasão escolar. (LOUREIRO, 2001, p. 136)

Visto isso, qual é então a função da educação musical? Em concordância ainda com Loureiro (2001), a música deve ser trabalhada na escola para contribuir com a formação de um conhecimento crítico, que conduza os estudantes ao desenvolvimento de uma capacidade de interpretar e agir no mundo em que vivem.

3. NORMATIZAÇÃO, PARA QUE TE QUERO?

A Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF) apresenta como princípio educacional, em seu Art. 206, *a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber*. Já no Art. 210, o mesmo documento apresenta a obrigatoriedade que se tenha conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. Visto isso, será apresentado neste ponto do trabalho o que se desenvolveu a partir disso, sendo utilizado para discussão os documentos orientadores educacionais para entendermos melhor o que é proposto para que os dizeres da CF sejam atingidos, ou seja, para que haja conhecimento e saber artístico no Brasil.

A educação é pensada e executada por muitos. Para tentar garantir a coerência em toda rede educacional, existem alguns documentos, que devem ser estudados e/ou seguidos. Complementando a CF, tem-se a LDB, que estabelece as diretrizes e bases legais da educação. Fixado os dizeres legais, é desdobrado no RCNEI, para definir os conteúdos gerais e objetivos a serem alcançados na Educação Infantil, os PCN com o mesmo propósito, porém para o Ensino Fundamental e Médio. No caso de Minas Gerais sobressai-se o CBC, que instrui quais conteúdos cabem em cada ciclo, sendo classificados se compete introduzi-los, aprofundá-los ou consolidá-los a cada ano. Para maior compreensão do objetivo do presente estudo, será atentado alguns aspectos dos documentos acima citados, todos no que se refere a Arte/música, por ser este o foco.

A LDB (Lei 9394/96) em seu Art. 26, §2º, estabelece que o ensino de artes é obrigatório na educação básica, ou seja, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental dos anos iniciais, o profissional responsável pelo desenvolvimento educativo é o Pedagogo³.

O RCNEI, documento elaborado em 1998, traz para o professor diversas orientações didáticas sobre Arte nessa faixa etária de ensino. No quesito educação musical que o documento propõe, os objetivos a serem buscados com as crianças de 0 a 3 anos são a capacidade de “ouvir, perceber e discriminar eventos sonoros diversos, fontes sonoras e produções musicais; brincar com a música, imitar, inventar e reproduzir criações musicais”. Já de 4 a 6 anos⁴ o que deve ser almejado é que elas consigam “explorar e identificar

³o magistério é exigido como formação mínima para a educação infantil. CNE/CP 01/2006

⁴ A partir de 2010, com o ensino de nove anos, a educação infantil compreende de 0 a 5 anos. Quando o RCNEI foi elaborado, a educação infantil compreendia as crianças de 6 anos de idade. Atualmente, as crianças de 6 anos já são direcionadas ao primeiro ciclo de alfabetização do ensino fundamental.

elementos da música para se expressar, interagir com os outros e ampliar seu conhecimento do mundo; perceber e expressar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio de improvisações, composições e interpretações musicais” (BRASIL, 1998, p.55).

Nessa fase educativa, será valorizado a música enquanto possibilidade de expressão e comunicação. Para tal, o professor da educação infantil deverá oferecer meios para que as crianças explorem materiais musicais, além de apresentar variadas obras para escuta, de modo a fornecer matéria prima diversificada. A organização dos sons e silêncios na música por elas também deve ser trabalhada por meio da prática musical, além da utilização do repertório já existente, que deve propiciar desde já, reflexões da música como produto da cultura humana em suas individualidades.

O fazer musical das crianças pequenas pode trazer dúvidas aos professores, devido às suas limitações físicas e biológicas. Entretanto, o documento deixa claro que deve ser respeitado “o modo de perceber, sentir e pensar, em cada fase, e contribuindo para que a construção do conhecimento dessa linguagem ocorra de modo significativo” (BRASIL, 1998, p.48). Deve basear-se na improvisação, composição e interpretação. Esses três fazeres são intrínsecos, uma vez que a cada interpretação, ocorre uma improvisação/composição simultâneas.

O documento, ainda, traz algumas especificidades em relação a divisão que existe entre a primeira fase educativa (0-3) e a segunda (4-6). Ao fim, tem uma lista de sugestões de obras musicais da cultura brasileiras riquíssimas em qualidade, auxiliando o professor a fugir das obras midiáticas, que por vezes reduzem no trabalho musical.

Dentre os dez volumes dos PCN - anos iniciais do Ensino Fundamental - está o de Arte que apresenta as diretrizes para o ensino de artes, bem como seus objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas e bibliográficas. Está dividido em duas partes, primeiramente trazendo o histórico do ensino de artes no ensino fundamental e a relação com a produção artística, e a segunda busca definir limites das artes, sobressaltando a linguagem artística plástica, cênica, dança e musical. Na mensagem inicial dos PCN, dedicada ao professor, é apontado o propósito do MEC ao ofertar estes documentos: “apontar as metas de qualidade que ajudem o aluno a enfrentar o mundo atual como cidadão participativo, reflexivo e autônomo, conhecedor de seus direitos e deveres.”

Em relação à Arte, o senso comum a enxerga, por vezes como hora divertida, ‘passa tempo’ na escola. Assim, o PCN Arte apresenta aos professores as capacidades e intuídos do

estudo da Arte como capaz de proporcionar o desenvolvimento do pensamento artístico, e da percepção estética; da sensibilidade, percepção e imaginação; da capacidade de relacionar-se criadoramente com o tempo histórico, compreendendo os valores que estão associados a cultura; da visão de que cada cultura revela seu modo de perceber o mundo e agir sobre o mundo; de compreender a flexibilidade do mundo; da dimensão do sonho, da força comunicativa, da sonoridade instigante da poesia, das cores, formas e criações musicais e outros que dão o sentido da vida.

Na música, a fim de chegar às competências apresentadas, o trabalho no Ensino Fundamental deverá basear-se em quatro ações: composição, interpretação, improvisação e apreciação. A composição funda-se na intenção dos autores, assim como o arsenal de conhecimento e instrumentos, sons e silêncios, ordenando e organizando. A interpretação ocorre quando é vivificada a composição, a ela cada interprete dá sua assinatura, uma vez que a interpretação é característica do indivíduo que a interpreta. A improvisação consiste em momentos de composição e interpretação simultâneos, pois precisa possuir proposta e finalidade. Por fim, a apreciação, que é o olhar para a produção já existente que dará sustento a todo ensino de música por meio do conhecimento já produzido.

Com o advento da tecnologia, aumenta a possibilidade de se conhecer as diversas produções mundiais. Assim, qualquer proposta educacional deve dar espaço para que o aluno apresente em sala o que vivencia de música, cabendo ao professor acolher e contextualizar, além de oferecer obras musicais que sejam significativas para seus educandos.

O propósito da Arte no Ensino Fundamental é desenvolver a inteligência musical no aluno e colaborar para o conhecimento da língua musical materna. As canções da tradição musical brasileira concebem um manancial de possibilidades para conhecimentos de ritmo, afinação, percepção de elementos de linguagem, simultaneidades. Um ponto importante na diferenciação é que melodia e letra fazem parte da composição. Porém, na interpretação se adicionam os outros elementos - padrões rítmicos, instrumentos, nuances de linguagem musical, etc.

O contato com as canções brasileiras e do mundo só é possível pelos diferentes arranjos de base, tanto da batucada de samba, quanto a música que a utiliza. Envolvendo a comunidade local, a escola pode contribuir para que os estudantes se tornem ouvintes sensíveis, amadores talentosos ou músicos profissionais. Incentivando apresentações diversas, pode-se despertar no aluno para entender que a música se inscreve no tempo e na história.

No que se refere ao CBC⁵, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, compreende como o próprio nome diz, o Currículo Básico Comum, ou seja, apresenta quais conteúdos devem ser estudados, associando-os às competências que deverão desenvolver, além de dar orientações pedagógicas para os professores, apresentando algumas possibilidades educativas.

O CBC dos anos iniciais do Ensino Fundamental apresenta competências, habilidades, orientações pedagógicas e os conteúdos a serem trabalhados no Ciclo de Alfabetização e Ciclo complementar por meio dos oito componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências da natureza, história, geografia, ensino religioso, educação física e artes.

O CBC de Arte é dividido nos quatro eixos: Compreensão e expressão em artes visuais, dança, música e teatro. Segundo o próprio documento,

A Arte na escola deve ser vista como o direito de os alunos terem acesso ao patrimônio artístico da humanidade, valorizando as experiências estéticas⁶, como forma de ampliar o conhecimento de mundo da criança. Também deve desenvolver a ludicidade e reforçar nos alunos traços de expressão artística pessoal, garantindo-lhes a capacidade futura de ter na arte um modo particular de comunicar-se com o mundo. (MINAS GERAIS, 2014, p. 203)

De acordo com o CBC o trabalho com Arte na escola não tem a pretensão de formar artistas, e sim, tornar os alunos “[...] mais sensíveis, apreciadores, conhecedores e criadores nas/das diferentes linguagens e expressões humanas.” E continua, além de ampliar o conhecimento sobre a Arte, desenvolver “[...] modos de se relacionar consigo mesmo, com os outros e com o mundo” (MINAS GERAIS, 2014, p. 203).

No que diz respeito especificamente à música, o CBC tem os seguintes objetivos:

1 – Desenvolver a percepção dos sons do ambiente, devendo ser trabalhados elementos do som, intensidade, altura, duração, timbre e densidade do som. Sugere-se a utilização de jogos, brincadeiras, bandinhas, canto, audição de variados sons.

2- Reconhecimento de instrumentos musicais devendo ser trabalhado do erudito ao inventado, vendo vídeos, fazendo excursões, fabricação de instrumentos com material alternativo, entre outras possibilidades.

3- Reconhecimento e apreciação de músicos, compositores e obras, carecendo de ser trabalhado os próprios, tanto atuais quanto clássicos, e os gêneros musicais. Como meio,

⁵ Currículo Básico Comum para todo o estado de Minas Gerais, construído coletivamente ao longo de 2010-2014.

⁶ Experiência de adentrar à beleza.

sugere-se a utilização de filmes biográficos, análise musical, filmes com este tema, e saraus e conversas sobre os diversos gêneros musicais.

4- Conhecimento dos ritmos musicais, brasileiros e estrangeiros partindo do que eles já conhecem, classificando-os.

5- Conhecimento da história da música no Brasil, por meio da audição de músicas atuais, buscando as influências e características, buscando a história da música, as influências de outras culturas em cada região, além de cantores e compositores que influenciaram a música brasileira. Aqui, algumas alternativas de trabalho são a composição, interpretação, análise do tempo e cultura que a música se insere, discutir aquilo que eles já sabem, as influências. Aconselha-se trabalho interdisciplinar, colocando história, língua portuguesa, matemática, e o que mais de conhecimento a criatividade do professor alcançar.

Tendo olhado estes documentos, retorna-se ao questionamento: Normatização, pra que te quero? Dois pontos devem ser destacados e refletidos aqui. Primeiramente, vê-se que as exigências de saber designadas ao professor das séries iniciais do Ensino Fundamental são muitas, cabendo ao curso de pedagogia muito a ensinar em pouco tempo, visto que a maioria dos cursos possui 4 anos de duração, sendo injusto exigir deste profissional tanto. Em cima disso, relembramos a solicitação da formação específica na área de Educação Musical para atuação na escola, mas que se torna inviável no momento, visto os poucos profissionais formados na área atualmente.

Vive-se um dilema: Ou se aceita a ausência da música na escola e se espera por profissionais especializados na área, em caso de investimento na formação destes, ou se assume na formação e na ação do pedagogo a responsabilidade, também, por tal saber, pois não faz sentido ter orientações bem completas se não as coloca-se em prática.

2. NÃO HÁ CAMINHO, SE FAZ O CAMINHO AO ANDAR

O poeta espanhol Antônio Machado muito acertou ao dizer a frase que dá nome a este tópico em seu poema *Cantares*. Usufruiu-se dela ao começar o que academicamente seria chamado de metodologia, visto que é necessário explicitar e dar nomes aos passos seguidos para a construção deste trabalho. Mais do que mostrar e nomear os procedimentos de colheita dos saberes apresentados aqui, será mostrado os caminhos que foram sendo construídos no decorrer da sedimentação da pesquisa, juntamente com a caracterização dos licenciandos participantes da pesquisa.

Inicialmente, pode-se dizer que esta é uma pesquisa de caráter qualitativo, embora os números apareçam e dê indícios importantes, o que importa aqui é entender os processos do objeto estudado de forma descritiva no contexto. Chizzotti (1995, p. 79) concorda com isso, ao afirmar que quem opta por este método está se atentando a “descrição do homem em um dado momento, em uma dada cultura”. Procedimentalmente, utilizamos a pesquisa documental e a aplicação de questionário, além do estudo da bibliografia.

Na pesquisa documental analisou-se documentos oficiais normativos no que diz respeito à música, educação e pedagogia, a citar: os Parâmetros Curriculares Nacionais, Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Currículo Básico Comum e a Lei nº 11.769/2008 que torna obrigatório o ensino de música nas escolas de educação básica. Sobre este tipo de fonte, Ludke e André (2013, p. 45) afirmam que

Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda fonte “natural” de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre este mesmo contexto.

Para efeito de coleta de outros dados, aplicou-se questionário para estudantes do curso de Pedagogia da UFV de todos os períodos. O contato com os estudantes se deu por meio da secretaria do curso, que encaminhou via e-mail, o link para os sujeitos responderem. Usou-se a plataforma de pesquisa do Google, com o intuito de facilitar a obtenção de respostas, que foram registradas em plataforma do mesmo site. Neste instrumento metodológico, que pode ser visto no apêndice, perguntou-se alguns dados e gostos pessoais, sobre a formação que já tiveram relacionado à temática, o que pensam sobre música na escola, e, por fim, sugestão que gostariam de dar ao curso. Vale ressaltar que, como afirma Goldenberg (2003 p. 85), ao se trabalhar com este tipo de instrumento “[...] é importante lembrar que lidamos com o que o

indivíduo deseja revelar, o que deseja ocultar e a imagem que quer projetar de si mesmo e dos outros”.

Para analisar os dados coletados foi feita uma tabela, enumerada de 1 a 30, onde foram colocadas todas as respostas. Nesta, observou-se as respostas semelhantes, tentando identificar diferentes perfis de respostas, assim como as exceções, relacionando-os àquilo que foi encontrado na literatura que utilizou-se. Ao se referir a fala de algum estudante, o número de sua resposta foi utilizado.

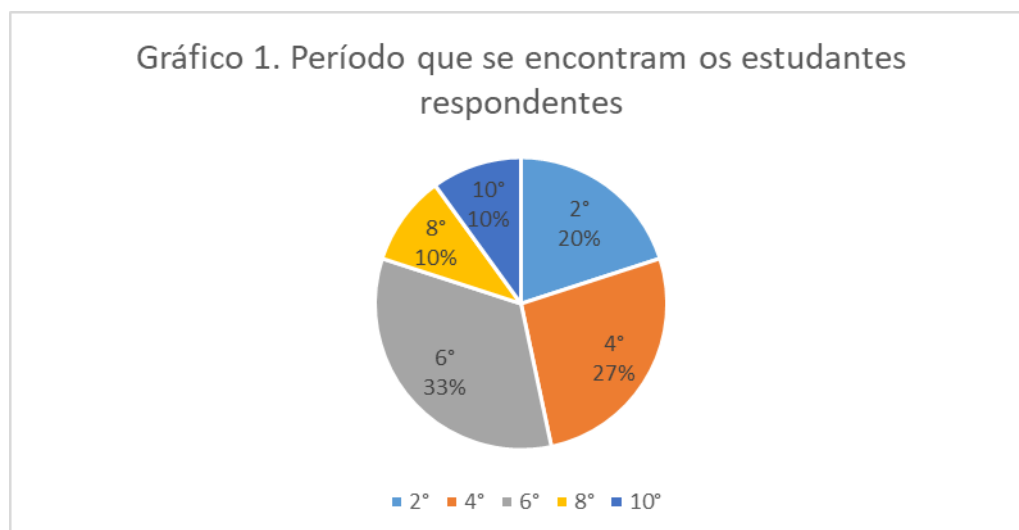
Por meio da página⁷ do Curso de Pedagogia da UFV identificou-se que o tema música na prática educativa, apesar de poucos, a temática música aparece desde o ano de 2007 nos trabalhos de conclusão de curso, como pode ser visualizado no quadro a seguir:

TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DA PEDAGOGIA COM A TEMÁTICA
MÚSICA – DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO CURSO

ANO	TÍTULO	AUTOR (A)
2007	A Importância da Musicalização nas Escolas de Educação Infantil.	Patricia Yumi Pereira Watanabe
2009	A música na Escola: relato de experiência de educação musical.	Natália Clemente da Fonseca
2010	Música como Recurso Psicopedagógico e Terapêutico no Processo de Reintegração Psicossocial	Ana Carolina da Costa Carvalho
2011	Os sons que vêm da escola: a presença da música em sala de aula	Silvania Aparecida Ferreira Ferrari
2015	Uma experiência com o ensino da música no Centro Educacional Rebusca na cidade de Viçosa/MG	Daniel Cesar Severino
2016	A influência da música no processo de aprendizagem	Arlinda Rosenilda Gomes Dias

É, de todo modo, significativo os dados apresentados no quadro, por revelar que apesar de existir, o tema ainda não tem tido o lugar merecido no Curso de Pedagogia da UFV. É tanto que somente 30 estudantes se dispuseram a responder o questionário, disponibilizado por um período de duas semanas, de um total de 243 matriculados no ano de 2017. Tivemos uma amostra de 12,3% de respondentes, sendo a maioria do 4º e 6º períodos do curso, como pode ser observado no gráfico 1. Os valores percentuais apresentados corresponderam ao valor aproximado, equivalente a um dígito decimal, quando necessário.

⁷ http://www.ped.ufv.br/?page_id=546 Acesso em: 20/11/2017



Fonte: próprio autor

A faixa-etária dos participantes da pesquisa está apresentada na tabela 1, onde podemos verificar que 21 (66,7%) dos respondentes estão entre 18 e 29 anos, destes 13 (43,3%) estão com 18 a 25 anos. Um detalhe que vale ressaltar é que, exceto os seis estudantes de 18 a 21 anos, os outros 24 respondentes cursaram o Ensino Fundamental de 8 anos, ou seja, poucos fizeram o ciclo de alfabetização englobando o 1º, 2º e 3º ano como previsto a partir de 2010. Destes respondentes, apenas 4 são homens, sendo interessante que estes possuem 28, 32, 41 e 46 anos.

Tabela 1 – Faixa etária dos participantes

Idade	Quantidade	Porcentagem
18 ≥ 21	6	20%
22 ≥ 25	7	23,3%
26 ≥ 29	8	26,7%
30 ≥ 33	5	16,7%
34 ≥ 37	1	3,3
+ 38	3	10%

Fonte: próprio autor

Na Tabela 2 pode ser visualizado os conteúdos relacionados a arte que os respondentes afirmaram ter tido na sua educação básica.

Tabela 2 – Conteúdo do ensino de artes na educação básica

Quantidade	Conteúdo	%
11	Não lembram	33,3
17	Desenho ou alguma arte plástica	56,7
2	Correntes artísticas	6,7

Fonte: próprio autor

Observa-se que, se considerarmos a faixa etária escolar de 7-18 anos, considerando ainda que as escolas tiveram um tempo para se adaptarem à legislação, todas as pessoas, 70% dos respondentes com 29 anos ou menos, vivenciaram a educação básica pós LDB, já com ensino de artes obrigatório em suas 4 modalidades. Entretanto, apesar de ser um significativo número de sujeitos que deveriam ter tido a educação artística geral nas quatro modalidades, 17 pessoas, 56,6% da população vista aqui, teve como conteúdo das aulas de artes apenas desenhos, ou alguma técnica de artes plásticas. 11 pessoas nem se quer lembram daquilo que estudaram, o que demonstra que o ensino não foi significativo. Duas pessoas afirmaram ter estudado correntes artísticas, que pela vivência da própria autora, pode ser deduzido que também voltado às artes plásticas.

Identificamos outras características dos respondentes do questionário: 19 gostam de cantar. Uma delas respondeu que gosta de cantar “apesar de não saber”, outra afirmou “não ter talentos musicais”. Apenas 8 estudantes tocam, pelo menos um pouco, algum instrumento, sendo estes o violão, clarinete, flauta, gaita e teclado. 3 estudantes afirmaram que gostariam de aprender algum instrumento, demonstrando a vontade de melhorar sua relação com a música.

Nas experiências musicais, 14 afirmaram que nunca participaram de nenhuma atividade musical, outras 14 já tiveram alguma experiência com coral, seja na infância ou mesmo na UFV. Duas pessoas já participaram de bandas. Destaca-se aqui a presença do coral no desenvolvimento musical dos licenciandos e como um número significativo de quem já teve essa experiência se interessou pelo estudo proposto.

No quesito formação formal em música, dentre os sujeitos, 17 pessoas declararam não ter tido nenhuma formação em música, enquanto 6 já fizeram pelo menos um pouco de aula de algum instrumento, mínimas aulas de canto. Duas não deixaram claro que tipo de instrução já receberam. Vale a observação que nenhuma das atividades formativas formais

que os sujeitos afirmaram ter tido foi na universidade, pois as experiências vivenciadas na instituição são isoladas e, podemos dizer também, insuficientes, uma vez que apenas duas pessoas disseram ter tido um minicurso, e outras duas usaram a música como metodologia em uma apresentação de disciplina do curso. Apenas 5 estudantes assinalaram não ter nenhuma experiência de atuação nas escolas.

Um dado que merece atenção é o número de bolsistas do PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) que participaram da pesquisa: onze sujeitos. Isso pode revelar que diante da experiência da vivência escolar, os bolsistas tornam-se mais preocupados com as questões que seriam significativas dentro da escola, como a música. Dentre esses, apenas 2 nunca utilizaram música em sua prática, os outros afirmam já ter utilizado. Porém, o que observa-se é uma reprodução do que já ocorre, a utilização da música para ensino de conteúdos, para disciplinar, nas brincadeiras, ou simplesmente pelo prazer que ela proporciona. Ressalta-se que a música pode sim ser utilizada assim, porém, visto o que é proposto na regulamentação, ela não deve ser reduzida a isso.

4. PENSAM, LOGO, ANALISO

Neste momento do trabalho, vale relembrar a pretensão que guia esta pesquisa, que é de entender as concepções dos estudantes do Curso de Pedagogia da UFV.

O Curso de Pedagogia da UFV foi criado em 1971 vinculado à Escola Superior de Ciências Domésticas, sendo regulamentado por meio do Decreto n. 81.260 em 27 de janeiro de 1978, ao ser criado o Departamento de Educação. Inicialmente habilitava os estudantes para administração escolar e supervisão pedagógica de 1º e 2º grau⁸. O curso passou por reformulações, sendo a última no ano de 2016 com o seguinte perfil do egresso: “apto a atuar na docência da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Gestão e na Coordenação de sistemas, unidades e projetos educacionais em espaços escolares e não escolares.”⁹ Com carga horária de 3255, sendo 300 destas de disciplinas optativas, 210 de atividades complementares à formação e quatro de Estágios Supervisionados com 480 horas – em Educação Infantil, Ensino fundamental, Educação Especial e Organização e Gestão da Educação Básica. O curso é noturno, com 60 vagas anuais, preenchidas via SISU¹⁰.

4.1 Concepções dos estudantes

Em busca de responder a questão norteadora do trabalho quanto a concepção que tem sobre o ensino de música, questionou-se o que os estudantes pensam sobre a presença da música na escola, como ela deve ser trabalhada, como pretendem trabalhá-la. Todos concordam que a música deve estar presente na escola, sabem também da sua obrigatoriedade, entretanto, como isso deve ocorrer e como cada um concebe isso, foi feita uma categorização com aquilo que emergiu das percepções individuais, que confirma o que a literatura estudada já dava indícios.

Em termos gerais, identificou-se três concepções de música na escola, sendo que um se desdobra em duas: 1 - Música para deixar a aula mais atrativa; 2 - Música como recurso multidisciplinar, para aprendizagem de conteúdos, e para disciplinar; e 3 - Para acalmar, sensibilizar.

⁸ <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-81260-27-janeiro-1978-430239-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 12/11/2017

⁹ <http://www.catalogo.ufv.br> Acesso em: 12/11/2017

¹⁰ Sistema de Seleção Unificada, gerenciado pelo Ministério da Educação, com o qual as instituições de educação pública superior oferecem vagas a quem fez o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A concepção de que a música deixa a aula “mais atrativa e agradável”, “proporciona divertimento” entre outros sinônimos, aparece na fala de seis estudantes. No mesmo sentido defendem a utilização da música “*nos eventos culturais para pais, alunos e professores.*”. Como foi aqui analisado tanto o PCN quanto o CBC tratam de uma outra concepção do uso da música na escola.

Oito estudantes se referiram a música como um “recurso didático multidisciplinar”, “deve ser usada para trazer algum conteúdo”, “em paródias”. Associada à concepção anterior, isso significa que na escola a música é considerada um recurso divertido, o que na pedagogia é comum chamar de atividade significativa, que “facilita o aprendizado”. Nesse sentido, Krobot (2006) critica esta modalidade de atividade onde se coisifica a música:

Em que sentido a música pode ser “recurso para facilitar o ensino e aprendizagem”? Sob forma de “músicas de comando” (Fuks, 1991), ela pode estar associada a atividades disciplinadoras – músicas para escovar os dentes, fazer lanche, lavar as mãos, dentre muitas outras. Ela também pode estar associada a atividades da aprendizagem de conteúdos de componentes e áreas do currículo tradicionalmente considerados como centrais: aprendizagem de matemática e da língua portuguesa. p. 83

A fala da estudante nº16 confirma isso: “*Acredito quer podemos trabalhar com a música em todos os momentos, trabalhar a música em si, a letra, as rimas, as combinações em português, podemos simplesmente deixar a música de fundo para ajudar a acalmar os alunos, para momento de recreação.*” Pode-se perceber aqui que as diferentes crenças, que algumas vezes se contrapõem, em alguns casos se encontram na mesma resposta. Vê-se que aparece na fala da estudante tanto o entender a música como recurso para a aprendizagem, quanto para deixar a escola mais agradável e sensibilizador, quanto um tom disciplinador.

Ainda Krobot, disserta que

Outro conceito sobre música na escola e, presente na prática dos sujeitos dessa pesquisa, podemos apontar a partir da fala da aluna que diz “(...) a música é um desses recursos”, e que o professor precisa ser dinâmico e buscar diferentes recursos para suas práticas pedagógicas. A aluna se refere à música como sendo um “recurso para facilitar o ensino e aprendizagem”. p. 82

São estas concepções que o PCN tenta reverter ao propor que a música seja trabalhada como conhecimento construído historicamente, na apreciação, interpretação, composição e improvisação, no contato com as diversas produções culturais.

Na fala da estudante nº12 ela cita que a música “trabalha nosso ser interior e a sensibilidade está ficando cada vez mais ausente na educação”. Concordando com essa visão, Alvares (2005)

destaca a necessidade de propiciar ao educando possibilidades de desenvolvimento de suas faculdades superiores, numa inter-relação constante com o desenvolvimento de sua sensibilidade, emoção e criatividade, a fim de que este possa viver “a maravilhosa aventura de existir”. p.58

O entendimento da música no sentido da sensibilidade parece ser comum, uma vez que Bellochio (2000), citando Del Bem (1999), argumenta que

A aula de Música cumpre uma função terapêutica, propiciando momentos de catarse, onde os alunos poderão liberar suas emoções, tomar consciência da mesma e superar vivências traumáticas. A música é ainda capaz de suprir a necessidade psico-fisiológica de relaxamento por parte dos alunos (DEL BEN et al., *apud* BELLOCHIO 2000, p.75)

Onze sujeitos afirmam que a música deveria ser trabalhada em uma disciplina escolar específica, sendo de música, ou artes em geral mesmo. A estudante nº08, a única que escreveu que não pretende trabalhar música na escola, coloca que esta deveria ser trabalhada por professor especialista, embora a mesma tenha conhecimento da obrigatoriedade do ensino da arte musical na educação básica e já tenha tido banda, ou seja, possui alguma relação com a música.

Já o estudante nº 09, foi o único que demonstrou conhecer o RCNEI e o PCN relacionado a música, pois afirma que a educação musical deve-se trabalhar a “*Mostra os sons, os graves e agudos, comparar com o barulho que os animais fazem. Músicas que falam das regiões do Brasil, mostra como cada uma tem seu ritmo*” que é um pouco daquilo que os citados documentos sugerem.

Ao fim, deixou-se um espaço para que os estudantes colocassem sugestões para o curso no quesito educação musical. 20 estudantes sugeriram que houvesse na grade curricular do curso uma disciplina que aborde ou educação musical, ou artes no geral, seja obrigatória ou optativa. Veja-se que é um número significativo de estudantes, 66,6% dos respondentes. 5 pessoas não deixaram sugestão e outras oito sugeriram, sendo duas que também solicitaram uma disciplina, que haja minicursos ou oficinas com a temática educação musical.

Vale destacar a fala da Estudante nº 23, do 4º período:

até hoje nunca nem ouvi alguém citar música na minha formação, por isso tenho interesse em puxar disciplinas do curso de Educação Infantil. Aliás, sinto falta de estratégias e didática que inove o nosso trabalhar com crianças, principalmente da educação infantil. Os pedagogos pelo menos no que se refere ao que é ensinado no curso, não tem bagagem para trabalhar com crianças até 5 anos de idade. Vejo somente o superficial na maior parte do curso, um ou outro professor que aprofunda, estimula, traz mudanças e propostas diferentes, fora da tradição. O curso podia ter

disciplinas como a EIN 381, EIN 382, EIN 385, EIN 333, EIN 387, DAN 110.

As disciplinas citadas pela estudante são, respectivamente, Instrumentação para a Prática Lúdica I, Instrumentação para a Prática Lúdica II, O lúdico na Educação Infantil, Brinquedoteca: Espaço Alternativo de Vivências Lúdicas e Música e Movimento, as quais demonstra a preocupação da mesma com o trabalho significativo e instrumentalizado, principalmente no que se refere a educação infantil, além do interesse pelo tema do trabalho.

Outra resposta interessante é a da estudante nº 25, do 6º período, que sugere:

Primeiramente, o RCNEI poderia ser mais aprofundado principalmente na parte da arte e música. Hoje em dia eu leio frequentemente esse documento por que ele embasa a minha prática na escola em que atuo dando aulas de música mas, poderia ser oferecido na UFV ou uma disciplina sobre a temática, ou oficinas ou quem sabe, uma "Semana de Artes para Pedagogos"! Quando cada estudante for para a prática escolar será cobrado o conhecimento e a prática do que está nesses documentos, entretanto, como citado, eles pouco são trabalhados no decorrer do curso.

As respostas, tanto as concepções apresentadas que pouco ou quase nada se assemelham ao que deveria, quanto as sugestões, deixam claro a carência formativa que os estudantes do curso de pedagogia da UFV apresentam.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste estudo buscamos entender a concepção dos alunos do curso de pedagogia da UFV sobre a sua preparação para o trabalho com a música na escola. Foi possível notar a ausência da temática no currículo do curso, embora se tenha conhecimento da obrigatoriedade do ensino de música com referência aos documentos oficiais.

Passado todo o percurso que o curso proporciona, este trabalho, trouxe algumas indagações sobre o mesmo e a preocupação com a formação docente. Tendo discutido sobre aquilo que é direcionado pelos documentos normativos educacionais, pode-se perceber que neles a música está muito presente. Pode-se inferir, que é apresentado nesses documentos que a educação musical que deve estar presente na escola vai além de um atrativo ou um recurso para o ensino, é, então, entendida como conhecimento, devendo, de forma contextualizada, ir ampliando aquilo que os estudantes entendem sobre música, devendo os alunos conseguirem apreciar, interpretar e compor.

Apesar de acompanhar a história da humanidade, vimos que vem sendo negligenciado o lugar dado à música na escola. O referencial teórico utilizado, assim como a análise documental, mostrou que, embora a muito tempo presente, a educação musical não se consolidou na prática escolar. Embora os documentos direcionem e a legislação estabeleça, na prática pouca coisa tem sido feita para mudar a realidade já existente neste quesito, assim torna-se insuficiente os dizeres legais sem ações formativas que trabalhem a realidade dos formadores.

Os estudantes que aqui tiveram voz, solicitam também uma disciplina que aborde artes em geral ou música para o curso, o que demonstra o interesse e preocupação dos estudantes com trabalho que deverão realizar com as crianças. Um especialista em música poderia auxiliar o entendimento dos mesmos quanto a como trabalhar a música na escola para além da “galinha pintadinha” e do “meu lanchinho”. Precisa-se compreender que, o histórico da música enquanto conhecimento construído não deve ser reduzido a isso.

Sendo uma temática de estudos nova à autora deste trabalho, e o tema amplo, muito mais pode ser pesquisado. Indagações sobre a prática musical escolar, a concepção de música das professoras dos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil, sobre as práticas existentes nas escolas, sobre a cultura musical escolar, o lugar das artes no ensino, entre outras, foram proporcionadas pelo estudo. Entretanto, algo foi iniciado e espera-se que a mesma autora ou até mesmo os estudantes que participaram desta pesquisa se interessem em estudar e desmitificar o saber musical na educação.

Para finalizar, existe o questionamento quanto a aquilo que é exigido e aquilo que é possível. Além dos outros campos de conhecimento (português, matemática, história e etc) é possível que o Pedagogo trabalhe bem as linguagens artísticas, principalmente a música? Acredita-se que não. Por questões pessoais e formativas, cada professor terá suas características, facilidades e dificuldades no ensino. Mesmo em uma formação que busque o conhecimento geral, há caminhos que serão trilhados de acordo com o interesse e disponibilidade do estudante, o que não significa que a formação deva ser negligenciada. É necessário que as oportunidades formativas em todas as áreas sejam garantidas, aqui destacando a importância do ensino de música.

REFERÊNCIAS

- AMATO, Rita de Cássia Fucci. **Breve retrospectiva histórica e desafios do ensino de música na educação básica Brasileira**. Revista Opus 12, 2006. Disponível em: <http://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/319/298> Acesso em: 01/11/2017
- BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. **Educação Musical nas séries iniciais do ensino fundamental: olhando e construindo junto as práticas cotidianas do professor**. Porto Alegre, 2000. 423p Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/33046/000270280.pdf?sequence=1> Acesso em: 12/08/2017
- BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988. 292 p
- BRASIL. Ministério da educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil/03/leis/l9394.htm> Acesso em: 13/01/2017
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf> Acesso em: 09/07/2017
- BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Secretaria de Educação Fundamental. 2ed. Rio de Janeiro, 2000. 130 p
- CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- GOLDENBERG, Mirian. *A Arte de Pesquisar*. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- HUMMES, Júlia Maria. Por que é importante o ensino de música? Considerações sobre as funções da música na sociedade e na escola. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 11, 17-25, set. 2004. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/343/273> Acesso em: 20/09/2017
- KROBOT, Liara Roseli. Inclusão da modalidade de música no curso de pedagogia – habilitação educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental: O caso do curso de pedagogia em Jaraguá do Sul – SC. Rio de Janeiro, 2006. 147p Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp074239.pdf> Acesso em: 29/11/2016
- LEMOS JUNIOR, Willian. O ensino do canto orfeônico na escola secundária brasileira (décadas de 1930 e 1940) Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/42/art18_42.pdf Acesso em: 31/10/2017
- LIMA, Sonia Regina Albano de. A resolução CNE/CEB 04/99 e os cursos técnicos de música na cidade de São Paulo. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 81-85, mar. 2003. Disponível em:

<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/421/348> Acesso em: 20/11/2017

LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. **O ensino da música na escola fundamental: um estudo exploratório.** Belo Horizonte, 2001. 241p. Disponível em: http://server05.pucminas.br/teses/Educacao_LoureiroAM_1.pdf Acesso em: 02/10/2017

LUDKE, Menga.; ANDRÈ, Marli E.D.A. Pesquisa em educação: Abordagens qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

MINAS GERAIS, Currículo Básico Comum. Secretaria de Educação de Minas Gerais, 2014.

PENNA, Maura. A dupla dimensão da política educacional na escola: I – analisando a legislação e termos normativos. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 10, p. 19-28, mar. 2004. Disponível em:

<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/358/287> Acesso em: 20/09/2017

SANTOS, Marco Antônio Carvalho. Heitor Villa-Lobos. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. 152 p.: il. – (Coleção educadores) Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4718.pdf> Acesso em: 29/11/2016

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO
DISCUTINDO A MÚSICA NA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO NA UFV

Nome:

Idade:

Sexo:

- Feminino
 Masculino

Período que está no curso:

E-mail:

Você gosta de música? Que tipo de música aprecia e com que frequência escuta?

Como você se relaciona com a música no seu cotidiano? (gosta de cantar, ouvir música, tocar algum instrumento...)

Ao ouvir uma música o que mais lhe chama atenção?

- Ritmo
 Letra
 Instrumentos
 Melodia - Sequência de tons agradáveis aos ouvidos

Você participa, ou já participou de alguma atividade musical? Conte-nos sobre.
(coral, banda, grupo musical...)

Em sua família ou grupo de amigos alguém é músico? Especifique.

Você já teve alguma formação musical formal? Especifique. (Estudou algum instrumento, aula de canto, aprendeu música na escola, etc.)

Na universidade você teve em alguma formação sobre música? Em caso positivo, como foi? (Disciplina, mini-curso, entre outros.)

Em caso positivo nas duas questões anteriores, como você pretende utilizar estes conhecimentos na sua prática educativa?

Você acredita que música deve estar presente na educação escolar? Por quê?

Em caso positivo na questão anterior, como isso deveria ocorrer?

Você atua ou já atuou na escola?

- Sim, fiz/faço PIBID
- Sim, fiz/faço estágio remunerado
- Sim, como professor(a)
- Somente nos estágios obrigatórios do curso
- Não
- Outro

Na sua experiência, você já viu ou já utilizou da música na prática escolar? Conte-nos sobre.

Você sabia que o conteúdo de artes é obrigatório no ensino fundamental?

- Sim
- Não

Quais foram os conteúdos estudados na disciplina de artes no seu ensino básico?

No que se refere ao conteúdo de artes, quais dos documentos abaixo você já estudou?

- RCNEI

() PCN

() CBC

Você tem alguma sugestão para o curso de Pedagogia da UFV quanto a questão da educação musical?
